



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

INDICAÇÃO Nº 18/2011.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **ANTONIO FERNANDO ALTOÉ**.

APROVADO

EM 02/09/2011

Presidente

EXERCÍCIO: 2011

DATA: 06/07/11 Hora: 16:19

REG. Nº: 1553

RESPONS.: *Antonio Fernando Altoé*



O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ilmo. Sr. Marcelo Ricardo Perim, para **SINALIZAR, em mão única, e FISCALIZAR** o estacionamento na Rua das Buganvílias, logradouro que dá acesso ao Bairro Residencial do Bosque, bem como no final da Avenida Lorenzo Zandonade e no pátio do Hospital Padre Máximo, indicando o local de embarque e desembarque, na Vila Betânea, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Foi pensando na segurança dos moradores e usuários do Hospital Padre Máximo que resolvemos reivindicar ao Poder Executivo Municipal para que, junto com a CIRETRAN, faça um trabalho de sinalização na Rua das Buganvílias, se possível em mão única, bem como no final da Avenida Lorenzo Zandonade e no pátio do Hospital Padre Máximo, indicando o local de estacionamento dos veículos e de embarque e desembarque, além da sinalização horizontal e vertical, providenciando a organização do trânsito nas proximidades, para maior segurança e tranquilidade de todas as pessoas que necessitam dos serviços da Unidade de Saúde e do Hospital.

A Rua das Buganvílias que dá acesso ao Bairro Residencial do Bosque, geralmente tem veículos estacionados nos dois lados da rua, impedindo a passagem das ambulâncias que precisam de trânsito livre para atender com rapidez os chamados.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta Indicação, por ser de grande relevância na organização do trânsito daquele local.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de junho de 2011.

Marco Antonio Grillo
MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador

